



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE CARVALHO

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 247 / 2017

"Dispõe sobre Alteração nas fontes de recursos no exercício financeiro de 2017"

O prefeito municipal de PADRE CARVALHO no uso de suas atribuições legais, decreta:

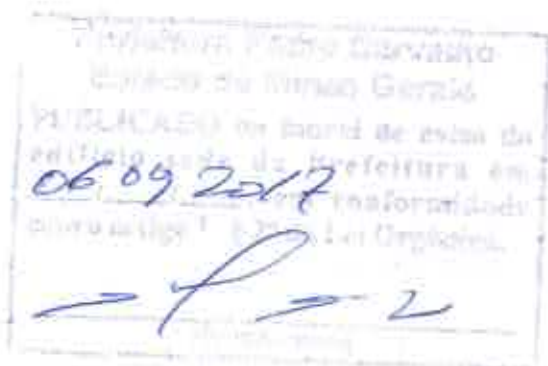
Artigo 1º: - Ficam Alteradas as seguintes fontes de recursos nas dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE CARVALHO para o exercício financeiro de 2017

Dotação	Natureza	Fonte Acréscimo	Fonte Redução	Valor
05.01.03.12.361.0021.2058	33903000	145	122	10.000,00
09.01.02.10.301.0014.2075	33903000	148	102	50.000,00
09.01.05.10.303.0014.2081	33903200	151	102	1.000,00
09.01.05.10.303.0014.2081	33903200	155	102	1.000,00
15.01.03.15.452.0031.3060	44905100	100	124	400.000,00
			Total:	462.000,00

Artigo 2º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE CARVALHO 06 de Setembro de 2017.

  
JOSE NILSON BISPO DE SA  
Prefeito Municipal



At. 11/11/17 - R. Barbosa - Tenente  
M. 8.503.170 SSP/MG  
Esp. 24/10/03